



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5 - Edição Nº 1 de 18 de Fevereiro de 2021

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande**  
CNPJ: 05.648.738/0001-83  
<http://vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=652>





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 5 - Edição Nº 1 de 18 de Fevereiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEACÃO: 002/2021**

PORTARIA Nº 002/PRES./IMAP/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 5 - Edição Nº 1 de 18 de Fevereiro de 2021

## INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - PORTARIAS - NOMEACÃO: 002/2021

**PORTARIA Nº 002/PRES./IMAP/2021.**

Dispõe sobre a **NOMEACÃO CONTADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA** e dá outras providências.

O Senhor Presidente do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Vargem Grande - MA, O Senhor Carlos Augusto Ribeiro Mesquita no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal nº 418/2008, Decreto Municipal nº 005/2009, Portaria Municipal nº 052/2021 do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **PEDRO DIAS ROQUE TAVARES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.282.253-32, RG nº 127024419999 SESP MA, CRC nº MA – 011262/O-3, para o cargo em comissão de **CONTADOR** do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande MA, na forma da Lei.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PRESENTE PORTARIA  
FOI AFIXADA NO ATRIO  
DO IMAP EM 26/01/2021.**

***CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MESQUITA II***  
*Presidente do IMAP-VG*





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 5 - Edição Nº 1 de 18 de Fevereiro de 2021

